



## **DECISÃO COREN-PB Nº 277 DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**Autoriza a abertura e o prosseguimento de processo administrativo para contratação de serviços da Serasa e dá outras providências.**

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº 8458/2025 e a deliberação da Diretoria na 35<sup>a</sup> Reunião de Diretoria realizada no dia 14 de julho de 2025.

### **DECIDEM:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a abertura e o prosseguimento do processo administrativo para contratação de serviços da empresa Serasa, conforme a demanda institucional apresentada.

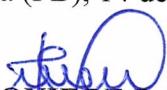
**Art. 2º DETERMINAR** que a Comissão designada por portaria elabore o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Matriz de Riscos, observando os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º SUBMETER,** ao Plenário do Coren-PB, o processo administrativo instruído para análise e deliberação quanto à contratação pretendida.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 14 de julho de 2025.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**

  
**THIAGO RONI RE DA SILVA**  
**COREN-PB nº 144749-ENF**  
**Secretário do COREN-PB**